



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9615 , DE 30 DE JULHO DE 2001.

Transfere Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

=====


Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 02193-7 LOIR CAMARGO**, contar de 16 de julho de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 4790 do dia 31 / 7 / 2001

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL

PROPOSTA Nº 001/2001

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ANÁLISES DE LABORATÓRIO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00

DATA DE ABERTURA: 01/08/2001

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca